



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dá denominação a via pública do bairro
Santa Rita, Loteamento Ipê.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

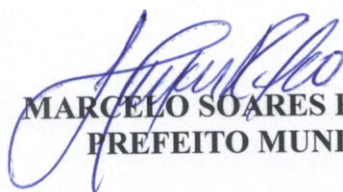
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

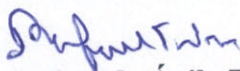
Art. 1º. A atual Rua Um, situada no Bairro Santa Rita, Loteamento Ipê, localizada no quarteirão formado pela Estrada Ismael Chaves Barcelos, Rua da Antena e Rua Um, passa a ter a seguinte denominação: Rua Adilson Bilhalva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de dezembro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:



Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

